



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 406
De 02 de Março de 2020.

Concede gratificação ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor DANIEL MATEUS SILVA SANTOS, portador do CPF nº 052.192.625-48, RG: 3.455.424-6 SSP/SE, Chefe de Divisão de Administração, **gratificação de 43% (quarenta e três por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de Março de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal